



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 081

São Pedro, 19 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a denominação do C.R.A.S. – Centro de Referência de Assistência Social e dá outras providências.

ADILSON DE JESUS, Vereador da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica denominado como “**FRANCISCA RIBEIRO DE JESUS**”, o **C.R.A.S.** – Centro de Referência de Assistência Social, situado na Rua José Esteves, nº 329, no Bairro Jardim São Dimas, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento do exercício correspondente, suplementadas, se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 19 de agosto de 2022.

ADILSON DE JESUS - BRANCO
VEREADOR

Câmara Municipal de São Pedro

Projeto de Lei Nº 81/2022

Data: 19/08/2022 Hora: 10.41

Autor: Adilson de Jesus

Assunto: Dispõe sobre a denominação do C.R.A.S. Centro de Referência de Assistência Social e dá outras providências.

Numero de Protocolo

004731/2022



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Sra. Francisca Ribeiro de Jesus, nasceu dia 08 de setembro de 1931, na cidade São Roque de Minas, filha do Sr. Vicente Ribeiro da Silva e da Sra. Maria Ana de Jesus.

Foi casada com o Sr. Itemar de Jesus (in memória), onde teve os filhos Neuso Ivo da Silva (in memória), Bolival de Jesus, Dirlei de Jesus, Casturino de Jesus, Suelir de Jesus (in memória), Hires Ribeiro da Silva e Milva Ribeiro da Silva (in memória).

Carinhosamente conhecida como Dona Chica, morou por mais de 50 anos na Cidade de São Pedro, no Bairro Jardim São Dimas, vindo a falecer em 03 de fevereiro de 2009, decorrente de problemas cardíacos. Teve uma vida voltada em ajudar pessoas carentes, era conhecida em todo o bairro por ter em sua casa uma horta com muitas variedades de ervas medicinais e a mesma tinha o prazer de servir a todos que a procuraram querendo mudas ou as ervas para usar como medicamentos.

Diante do exposto estou sugerindo a colocação de seu nome no **C.R.A.S.** – Centro de Referência de Assistência Social em nossa cidade, como forma de prestar homenagem póstuma a quem, pela sua conduta correta durante sua trajetória de vida, fez por merecer.

São Pedro, 19 de agosto de 2022.

ADILSON DE JESUS - BRANCO
VEREADOR